

MATRÍCULA
68.912FOLHA
16FICHA
01

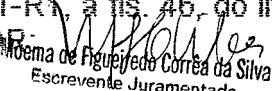
A MATRÍCULA

DATA: 04/12/1991

CIRCUNSCRIÇÃO:

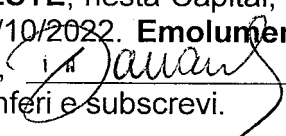
CUIABÁ - MT.

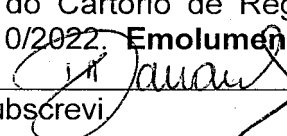
Imóvel: EDIFÍCIO CASAGRANDE - Avenida K, esquina com Rua X e Rua J. Quadra III - Setor B, Jardim Aclimação - 1º Distrito desta Capital. Apartamento 1.302 do 14º pavimento, contendo: varanda, lavabo, hall íntimo, living, estar/jantar, cozinha, área de serviço, 04 dormitórios, sendo 02 (duas) suítes, banho social, dependência de empregada e WC, com área privativa de 149,795m²; área de uso comum 52,214m²; área total 202,009m²; fração ideal 0,02846% ou seja 72,1205m². **Adquirente:** ELLUS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Goiânia/GO à Rua D. Maria Belchior Cruvinil, 699 - Setor Oeste, CGC/MF 02.817.682/0001-55. **Anterior:** 62.911-R1, a fls. 46, do livro 2-FY.

MATRICULADO POR: 
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Escrevente Juramentada

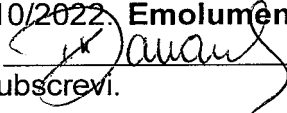
R1/ 68.912, em 10/08/1.994. **Adquirente:** GENÉZIO GOMES DOS SANTOS, RG 518.592-SSP/PR, CIC 034.224.619-49, brasileiro, casado com Neri Teresinha G. Santos sob o regime de Comunhão de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Av. Leonidas de Carvalho, 175, aptº 1302, Edifício Casagrande. **Transmitente:** ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada. **Forma do Título:** Escritura de COMPRA E VENDA, de 19/07/1994, fls. 79, do livro 270-C do 2º Ofício da Capital. **Valor:** CR\$210.000.020,00, pagos em 04/09/1992, referente a duas vagas de garagens e um apartamento. **Anterior:** 68.912, fls. 16, do livro 2-GW. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 1302, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93240 de 09/09/86.

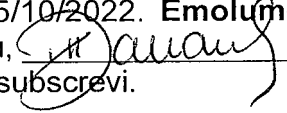
REGISTRADO POR: 
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Escrevente Juramentada
mfcs

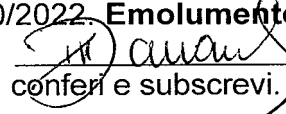
AV-2-68.912. Protocolo nº 218.362 de 26/09/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Certidão n.º 1467/2022 de 15/09/2022, expedida pela Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - Prefeitura de Cuiabá, o Imóvel **RESIDENCIAL** descrito nesta matrícula, está localizado na: **AV. LEONIDES DE CARVALHO**, Apartamento: **1302** Bairro: **ALVORADA**, Região: **OESTE**, nesta Capital, **devidamente numerado recebendo o nº 175**. Lei nº 1.315/73. Cuiabá, 25/10/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/damr. Selo Digital:** BUW 29642. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-3-68.912. Protocolo nº 218.362 de 26/09/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: GENÉZIO GOMES DOS SANTOS e NERI TERESINHA GRANZOTTO SANTOS, são casados desde 22/01/1972 sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento, matrícula nº 083436 01 55 1972 2 00003 585 0001485 69 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Francisco Beltrão/PR. Cuiabá, 25/10/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/damr. Selo Digital:** BUW 29646. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-4-68.912. Protocolo nº 218.362 de 26/09/2022. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: GENÉZIO GOMES DOS SANTOS, é

portador da Carteira de Identidade RG nº 2636916-8, expedida em 16/12/2011 pela SEJSP/MT. Cuiabá, 25/10/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/damr. Selo Digital:** BUW 29652. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

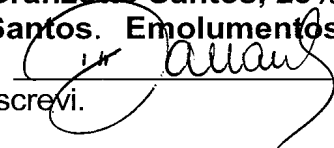
AV-5-68.912. Protocolo nº 218.362 de 26/09/2022. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: NERI TERESINHA GRANZOTTO SANTOS, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 600.546, expedida em 01/09/1977 pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 257.542.549-20. Cuiabá, 25/10/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/damr. Selo Digital:** BUW 29653. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

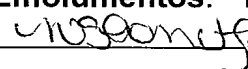
AV-6-68.912. Protocolo nº 218.362 de 26/09/2022. Faz-se a presente averbação para constar que: GENÉZIO GOMES DOS SANTOS, faleceu no dia 22/05/2020, conforme apresentação da Certidão de Óbito, matrícula nº 065375 01 55 2020 4 00077 263 0023653 46. Cuiabá, 25/10/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/damr. Selo Digital:** BUW 29655. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

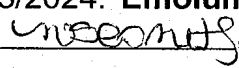
R-7-68.912. Protocolo nº 218.362 de 26/09/2022.

Em 25/10/2022. **Adquirentes: NERI TERESINHA GRANZOTTO SANTOS**, brasileira, nascida em 05/12/1939, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 600.546, expedida em 01/09/1977 pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 257.542.549-20, filha de Pedro Granzzoto e Matilde Matte Granzzoto, domiciliada na Rua Leonides de Carvalho, nº 175, Apartamento 1302, Edifício Casagrande, Bairro Alvorada, em Cuiabá/MT; **ROBERTA GRANZOTTO SANTOS**, brasileira, nascida em 25/04/1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0933140-9 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 762.438.261-04, filha de Genezio Gomes dos Santos e Neri Teresinha Granzotto Santos, roberta@tunna.com.br, **casada sob regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com RICARDO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 15/10/1976, corretor de seguros, portador da Carteira de Identidade RG nº 1067169-2 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 784.754.651-53, filho de Antonio Batista dos Santos e Enir Gomes Santos, e-mail: ricsantos76@hotmail.com, residentes e domiciliados em Rodovia Helder Candia, nº 2.755, Casa 14 do Condomínio Residencial Country, Bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT; e **LEANDRO GRANZOTTO SANTOS**, brasileiro, nascido em 16/12/1973, consultor de negócios, portador da Carteira de Identidade RG nº 66.468.037-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 503.458.851-04, filho de Genezio Gomes dos Santos e Neri Teresinha Granzotto, **casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com CAROLINA BALLESTEROS PUPO GRANZOTTO SANTOS**, brasileira, nascida em 16/11/1976, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 25.152.302-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 188.160.528-05, filha de Mario Luis Barbosa Pupo e Sara Ballesteros Pupo, residentes e domiciliados na Rua Leonides de Carvalho, nº 175, Apartamento 1302, Edifício Casagrande, Bairro Alvorada, em Cuiabá/MT. **Transmitente: Espólio de GENÉZIO GOMES DOS SANTOS, falecido em 22/05/2022. Forma do Título: FORMAL DE PARTILHA** expedido em 25/01/2021, pela 1ª Vara Especializada das Famílias e Sucessões de Cuiabá - Poder Judiciário - Estado de Mato Grosso, Espécie: Inventário e Partilha, extraído dos autos do processo nº 1032246-28.2020.8.11.0041, julgado por sentença em 13/10/2020 que transitou em julgado em 23/11/2020, pelo MM. Juíza de Direito, Dr^a. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez. **Valor:** R\$495.253,12 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos) para fins fiscais. **Anterior:** 68.912-R1, às fls. 16, do livro 2-GW. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 1302, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.055.0253.026, com valor venal atribuído pela prefeitura conforme memória do extrato do IPTU de 2020, de R\$495.253,12 (quatrocentos e noventa e cinco mil,

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	2-F

duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos). **Condições:** As Legais. **O imóvel foi partilhado da seguinte forma: 50% para Neri Teresinha Granzotto Santos, 25% para Roberta Granzotto Santos e 25% para Leandro Granzotto Santos. Emolumentos:** R\$5.223,30; **FCRCPN:** R\$7,10. **sor/damr. Selo Digital:** BUW 29657. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-8-68.912. Protocolo nº 232.537 de 28/02/2024. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: ROBERTA GRANZOTTO SANTOS, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 2078605174, nº registro 00040197580, emitida em 23/03/2021 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº FE153287 DPF/MT. Cuiabá, 06/03/2024. **Emolumentos: R\$18,15; **FCRCPN:** R\$7,80. **ens/wsc. Selo Digital:** CBH 26079. Eu, , Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**

AV-9-68.912. Protocolo nº 232.537 de 28/02/2024. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: NERI TERESINHA GRANZOTTO SANTOS, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 3232595-9, expedida em 04/07/2018 pela SESP/MT. Cuiabá, 06/03/2024. **Emolumentos: R\$18,15; **FCRCPN:** R\$7,80. **ens/wsc. Selo Digital:** CBH 26084. Eu, , Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**

R-10-68.912. Protocolo nº 232.537 de 28/02/2024.

Em 06/03/2024. **Adquirente: LAIANE MARCELE DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira e declarou não conviver em união estável, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 03888987998 DETRAN/MT, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 15926974 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.042.341-83, filha de José Rodrigues de Souza e Mariene Ponce da Silva Souza, endereço eletrônico: laianemarcele@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua João Paes de Barros, nº 166, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá/MT. **Transmitentes: ROBERTA GRANZOTTO SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00040197580 DETRAN/MT, onde consta a Cédula de Identidade RG nº FE153287 DPF/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.438.261-04, filha de Genezio Gomes dos Santos e Neri Teresinha Granzotto Santos, **e seu esposo RICARDO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, corretor de seguros, portador da Cédula de Identidade RG nº 1067169-2 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.754.651-53, filho de Antonio Batista dos Santos e Enir Gomes Santos, endereço eletrônico: ricsantos76@hotmail.com, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, nº 2755, casa 17, Condomínio Residencial Country, bairro Ribeirão do Lipa, Município de Cuiabá/MT, neste ato sendo representados por: LAIANE MARCELE DA SILVA SOUZA, acima qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração, livro nº 114, às fls. 175/176, aos 18/10/2023, do 2º Ofício de Notas e Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais ou Jurídicas - Santo Antonio de Leverger/MT; **LEANDRO GRANZOTTO SANTOS**, brasileiro, consultor de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.468.037-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.458.851-04, filho de Genezio Gomes dos Santos e Neri Teresinha Granzotto Santos, **e sua esposa CAROLINA BALLESTEROS PUPO GRANZOTTO SANTOS**, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.152.302-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 188.160.528-05, filha de Mario Luis Barbosa Pupo e Sara Ballesteros Pupo, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Leonides de Carvalho, nº 175, Lote 175, Apartamento nº 1302, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá/MT; **NERI TERESINHA GRAZOTTO SANTOS**, brasileira, viúva, e

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	2-V

declarou não conviver em união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3232595-9 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 257.542.549-20, filha de Pedro Granzotto e Matilde Matte Granzotto, residente e domiciliada na Rua Leonidas de Carvalho, nº 175, Lote 175, Apartamento nº 1302, Bairro Alvorada, município de Cuiabá/MT, sendo representada por: WICTOR HUGO SOUZA LIMA PLENZ, brasileiro, solteiro e declarou não conviver em união estável, autônomo, portador da Cédula de Registro Civil SSP/MT, e CPF/MF sob nº 055.415.891-42, filho de Laiane Marcelle da Silva Souza e Elizeu de Lima Plenz, residente e domiciliado na Rua 42, nº 166, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá/MT, conforme Instrumento público de Procuração, livro nº 98, às fls. 103/105, aos 06/01/2022, instrumento público de Substabelecimento de Procuração, livro nº 05, às fls 156/157, aos 18/10/2023, e instrumento público de Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração, livro nº 05, às fls. 178/179 aos 15/12/2023, todos 2º Ofício de Notas e Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais ou Jurídicas - Santo Antonio de Leverger/MT. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 15/12/2023 às fls. 6/11 do Livro nº 410; e Escritura Pública de ADITAMENTO RETIFICATIVO, de 20/02/2024 às fls. 98 do Livro nº 414, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais ou Jurídicas - Santo Antonio de Leverger/MT. **Valor:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Anterior:** 68.912-R7, às fls. 16, do livro 2-GW. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 1302, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.055.0253.026. **Condições:** As constantes da escritura. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$12.842,66 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em 17/01/2024, conforme Guia n.º 104986604, emitida em 09/01/2024, com valor venal do imóvel de R\$635.927,55 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Consta na escritura que: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº 0047079844, em nome de Roberta Granzotto Santos, emitida aos 14/12/2023 às 10:56:27 hrs, e válida até 11/02/2024, código de autenticidade: T2MUBBM2B2MK927L; Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº 0047079863, em nome de Ricardo Gomes dos Santos, emitida aos 14/12/2023, às 10:57:24 hrs, e válida até 11/02/2024, código de autenticidade: T2MULBB2A2MK927M; Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº 0047079891, em nome de Leandro Granzotto Santos, emitida aos 14/12/2023 às 10:58:15 hrs, e válida até 11/02/2024, código de autenticidade: T2MU7BU2T2MKT27K; Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº 0047079909, em nome de Carolina Ballesteros Pupo Granzotto Santos, emitida aos 14/12/2023 às 10:58:57 hrs, e válida até 11/02/2024, código de autenticidade: T2MU2BM272M7U27K; Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº 0047079927, em nome de Neri Teresinha Granzotto Santos, emitida aos 14/12/2023, às 10:59:48 hrs, e válida até 11/02/2024, código de autenticidade: T2MU9BK2M2M7B277; Pelas partes foi dito que dispensam a apresentação as certidões devidas e declaram sob as penas da Lei, assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986; Pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da

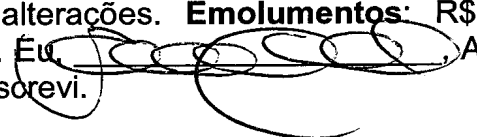
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	3-F

CND do INSS. **Emolumentos:** R\$5.748,20; **FCRCPN:** R\$7,80. ens/wsc. **Selo Digital:** CBH 26093. Eu, Wanessa da Silva Claro Canett, Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-11-68.912 Protocolo nº 237.151 de 13/08/2024.

Em 10/09/2024. **Adquirente:** **EDUARDO ROCHA FONTANELI**, brasileiro, nascido aos 25/04/1981, natural de Cáceres/MT, solteiro conforme certidão de nascimento apresentada, lavrada às notas do 2º Serviço Notarial e Registral de Cáceres/MT, sob a matrícula nº 065243 01 55 1981 1 00077 142 0018936 00, e declarou sob as penas da Lei que não convive em União Estável, zootecnista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registrada sob o nº 01595842820 expedida aos 08/02/2021 pelo DETRAN/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 907.929.981-20, filho de Waldemir Moreira Fontaneli e Edina Sebastiana Fontaneli, residente e domiciliado na Avenida Aeroporto, Quadra 26, Lote 06, Apartamento 1, Setor Aeroporto, na cidade de Luziânia/GO, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador: **ENIO BRAGA JARDIM**, abaixo qualificado, constituído nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Cristo Rei da Comarca de Várzea Grande/MT, Livro nº P-280, Folhas nº 117, em data de 12/06/2024. **Transmitente:** **LAIANE MARCELE DA SILVA SOUZA**, brasileira, nascida aos 07/03/1985, natural de Cuiabá/MT, solteira, conforme certidão de nascimento apresentada, lavrada às notas do Serviço Registral e Notarial do Distrito de Cristo Rei da Comarca de Várzea Grande/MT, sob a matrícula nº 065458 01 55 1985 1 00011 147 0011895 81, e declarou sob as penas da lei que não convive em União estável, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registrada sob o nº 03888987998 expedida aos 14/10/2021 pelo DETRAN/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.042.341-83, filha de José Rodrigues de Souza e Mariene Ponce da Silva Souza, residente e domiciliada à Rua Quarenta e Dois, nº 166, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Cuiabá/MT, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador: **ENIO BRAGA JARDIM**, brasileiro, nascido aos 03/12/1972, natural de Porto dos Gaúchos/MT, declara ser solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registrada sob o nº 00766959300 expedida aos 12/09/2019 pelo DETRAN/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 545.569.371-91, filho de José dos Santos Jardim e Elizabete Braga Jardim, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, Condomínio Origem Várzea Grande/MT, Quadra 02, Casa 228, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Várzea Grande/MT, constituído nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Cristo Rei da Comarca de Várzea Grande/MT, Livro nº P-280, Folhas nº 114 em data de 11/06/2024. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 26/06/2024, fls. 168/169, livro nº 11, Escritura Pública de ADITAMENTO, de 29/07/2024, fls. 173, livro nº 22, e Escritura DECLARATÓRIA PARA CORREÇÃO DE FATOS QUE CONSTOU ERRONEAMENTE EM INSTRUMENTO PÚBLICO, de 13/08/2024, fls. 183, livro nº 22, todas do Serviço Registral e Notarial do Distrito de Cristo Rei da Comarca de Várzea Grande/MT. **Valor:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). **Anterior:** 68.912-R10, às fls. 16, do livro 2-GW. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 1.302 do 14º pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.055.0253.026, com o valor venal de R\$635.927,55 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Condições:** As constantes da escritura. Consta na escritura: - Certidões emitidas em nome da Vendedora: - Certidão eletrônica de Ações Trabalhistas emitida em 20/06/2024, pelo Poder Judiciário Federal - Processo Judicial Eletrônico - PJE, com código de verificação: 63.398.078.714, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Regional Trabalhista (<https://pje.trt23.jus.br/certidoes/>); - Certidão de Distribuição de Primeiro Grau (nada consta - ações e execuções cíveis e criminais) nº

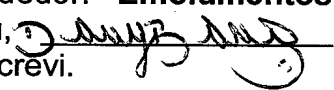
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	3-V

15012473, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, eletronicamente via internet, no dia 20/06/2024, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico (sec.tjmt.jus.br); - Certidão de Distribuição de Segundo Grau (nada consta - ações e execuções cíveis e criminais) nº 174574, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, eletronicamente via internet, no dia 20/06/2024, com validade de 60 dias, à contar das datas de suas expedições, confirmadas via internet, por acesso ao endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br); - Certidão judicial Cível nº 37846771/2024 e Criminal nº 37846782/2024, emitidas pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, eletronicamente via internet, no dia 20/06/2024, válidas para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, confirmadas via internet, por acesso ao endereço eletrônico (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao); - Certidão Positiva de Débitos Imobiliários - CPD nº 762717/2024, emitida pela Secretaria de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande/MT, no dia 20/06/2024, válida até 20/07/2024, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico (http://www.cuiaba.mt.gov.br/certidoes);- O Comprador declara que recebeu anteriormente da Vendedora todas as certidões fiscais e as certidões de feitos ajuizados, declarando estar de pleno acordo com o teor das mesmas e que se responsabiliza por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel retro descrito, de conformidade com o Decreto Federal 93.240/86, artigo 1º, §2º; - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18/12/1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86 e pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; - O Comprador têm ciência dos dispositivos contidos na Lei Federal n.º 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986, na Lei Federal 8.212/1991, na Portaria Conjunta n.º 3/2007, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, todavia dispensa as apresentações;- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, à qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o código de controle: F419.B980.2A74.D204, emitida em 20/06/, válida até 17/12/2024, confirmada via internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), em nome da Outorgante Vendedora - A Vendedora declara que não sendo empregadora, não está sujeita às exigências da Lei 8.212/91, bem como nos dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e posteriores alterações. **Emolumentos:** R\$5.748,20; **FCRCPN:** R\$7,80.dvbb/apcb. **Selo Digital:** CEL 28297. Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-12-68.912. Protocolo nº 241.519 de 06/01/2025.

Em 31/01/2025. **Adquirentes:** **MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, nascido em 25/04/1984, natural de Cuiabá/MT, servidor público federal, portador do documento de identidade nº 13543296 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.130.351-23, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registro 03754222314 emitida pelo DETRAN/MT, filho de Edenise José de Assunção e Rosângela do Carmo Assunção, **e sua cônjuge ANNE KELLER SILVEIRA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 03/03/1986, natural de Campo Grande/MS, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1621075-1 SSP/MS emitida em 23/12/2019, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.975.071-51, filha de Nilme Silveira Filho e Eliete Aparecida da Silva Oliveira, **casados sob o Regime da Comunhão Parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 desde 20/01/2012**, conforme certidão de casamento matrícula 065227 01 55 2012 2 00028 093 0005477 86 do 2º Serviço Notarial e Registral de Pontes e Lacerda/MT, residentes e domiciliados na Rua Patos de Minas, nº 119 – Apto. 18, Jardim Mariana, Cuiabá/MT. **Transmitente:** **EDUARDO ROCHA FONTANELI**, brasileiro, nascido em 25/04/1981, natural de Cáceres/MT, solteiro, maior, capaz, não convivente

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	4-F

em união estável, empresário, portador do documento de identidade nº 12449890 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 907.929.981-20, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro 01595842820 emitida pelo DETRAN/GO, filho de Waldemir Moreira Fontaneli e Edina Sebastiana Fontaneli, residente e domiciliado na Avenida Aeroporto, s/nº – Quadra 26 – Lote 06 – Apto. 01, Setor Aeroporto, Luziânia/GO. **Forma do Título:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS de 21/10/2024. **Valor:** R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) com recursos próprios; e R\$752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), pagos pela Administradora/Credora Fiduciária ao vendedor. **Anterior:** 68.912-R11, às fls. 16, do livro 2-GW. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 1.302 do 14º pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.055.0253.026. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$19.724,11 (dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos) em 22/11/2024, conforme Termo de Lançamento de ITBI nº 372354/2024, Guia n.º 108856012, emitida em 13/11/2024, com valor venal do imóvel de R\$635.927,55 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Consta no contrato que:- O Devedor Fiduciante e Vendedores e a Administradora credora Fiduciária declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados na lei 7.433/1985 e seu Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, assumindo integral responsabilidade pela dispensa nesta transação por quaisquer débitos sobre referido imóvel, substituindo-as, exclusivamente, pelas Certidões de Inteiro Teor da Matrícula Atualizada e de Ônus Reais, concordando e anuindo, expressamente, com a dispensa da apresentação e arquivamento e quaisquer outras certidões;- O vendedor declara sob as penas da lei que, não está incurso nas restrições da legislação pertinente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de Controle 26f9.903e.c9c1.d8e7, em 03/09/2024, Válida Até 02/03/2025, em nome do Vendedor. **Emolumentos:** R\$5.748,20; **FCRCPN:** R\$7,80. **Jec/dvbb.Selo Digital:** CGY 34369.Eu,  Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-13-68.912. Protocolo nº 241.519 de 06/01/2025.

Em 31/01/2025. **Administradora/Credora Fiduciária:** **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, nacionalidade brasileira, CNPJ nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06543-325, com seu ato constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP JUCESP, sob NIRE 35219121353, em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 79ª alteração contratual de 01/03/2024, registrada na mesma JUCESP nº 191.971/24-8, em 30/04/2024, neste ato representado por seus procuradores: DANIELA CARDOSO SILVA, brasileira, casada, Coordenadora de Operações de Consorcio, cédula de Identidade RG nº 33.224.913-5 SSP/SP CPF nº 286.726.048-57, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325; SUELY CRISTINA DA SILVA LIMA, brasileira, separada judicialmente, contabilista, cédula de identidade RG nº 19.143.310 SSP/SP, CPF nº 117.891.198-55, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325; e/ou EDUARDO JOSE VALDERRAMA, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade RG nº 27.402.444-5 SSP/SP, CPF nº 296.120.058-00, OAB/SP

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	4-V

nº 259.658, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325, todos capazes, podendo cada procurador assinar isoladamente, nomeados nos termos da procuração pública de 07/03/2024, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri – Comarca de Barueri – Estado de São Paulo, lavrada às páginas 167/169 do livro 1354. **Devedores/Fiduciantes: MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO e sua cônjuge ANNE KELLER SILVEIRA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, acima qualificados. **Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS** de 21/10/2024. **Valor/Prazo/Forma de Pagamento:** Os compradores/devedores fiduciantes são titulares das cotas de consórcio, cujos dados estão descritos nos “quadros resumo” abaixo:

a) Contrato de Adesão ao Grupo de Consorcio de Bem Imóvel(eis) de nº 0005986600
b) Grupo nº 008029
c) Cota nº 0511
d) Contemplado(s) através de LANCE
e) Data da contemplacao 18/01/2024
f) Valor do Credito na data da contemplação R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
g) Valor do Credito a Pagar R\$ 156.872,34 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
h) Valor do credito acrescido dos rendimentos financeiros na forma do § 1o-artigo 24-Lei 11.795/08 R\$ 314.014,53 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
i) Quantias deduzidas do credito - (LANCE EMBUTIDO) R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
j) Quantias deduzidas do credito - (PAGAMENTO ANTECIPADO) R\$ 64.662,19 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
k) Quantias deduzidas do credito - (LANCE FGTS) R\$ 0,00 ()
l) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE CADASTRO) R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
m) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE AVALIAÇÃO) R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
n) Saldo devedor R\$ 49.260,56 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
o) % percentual que falta amortizar 14,3309%
p) % pago amortizado 85,6691%
q) Total de Parcelas pagas 052
r) Total de Parcelas a pagar 029
s) Taxa de Administração 12,0000%
t) Taxa de Adesão 0,0000%
u) Fundo de Reserva 1,0000%
v) Valor da próxima parcela R\$ 1.725,89 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

a) Contrato de Adesão ao Grupo de Consorcio de Bem Imóvel(eis) de nº 0005986606

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	5-F

b) Grupo nº 008029
c) Cota nº 0567
d) Contemplado(s) através de LANCE
e) Data da contemplação 18/01/2024
f) Valor do Credito na data da contemplação R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
g) Valor do Credito a Pagar R\$ 222.569,15 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
h) Valor do credito acrescido dos rendimentos financeiros na forma do § 1o-artigo 24-Lei 11.795/08 R\$ 314.069,15 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
i) Quantias deduzidas do credito - (LANCE EMBUTIDO) R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
j) Quantias deduzidas do credito - (PAGAMENTO ANTECIPADO) R\$ 0,00 ()
k) Quantias deduzidas do credito - (LANCE FGTS) R\$ 0,00 ()
l) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE CADASTRO) R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
m) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE AVALIAÇÃO) R\$ 0,00 ()
n) Saldo devedor R\$ 117.020,11 (CENTO E DEZESSETE MIL E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS)
o) % percentual que falta amortizar 33,1401%
p) % pago amortizado 66,8599%
q) Total de Parcelas pagas 015
r) Total de Parcelas a pagar 066
s) Taxa de Administração 12,0000%
t) Taxa de Adesão 0,0000%
u) Fundo de Reserva 1,0000%
v) Valor da próxima parcela R\$ 1.725,89 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
w) Data do próximo Vencimento 15/11/202

a) Contrato de Adesão ao Grupo de Consorcio de Bem Imóvel(eis) de nº 0005986598
b) Grupo nº 008029
c) Cota nº 0577
d) Contemplado(s) através de LANCE
e) Data da contemplação 18/01/2024 f
f) Valor do Credito na data da contemplação R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
g) Valor do Credito a Pagar R\$ 221.321,02 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
h) Valor do credito acrescido dos rendimentos financeiros na forma do § 1o-artigo 24-Lei 11.795/08 R\$ 314.061,02 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
i) Quantias deduzidas do credito - (LANCE EMBUTIDO) R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
j) Quantias deduzidas do credito - (PAGAMENTO ANTECIPADO) R\$ 0,00 ()
k) Quantias deduzidas do credito - (LANCE FGTS) R\$ 0,00 ()
l) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE CADASTRO) R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	5-V

m) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE AVALIAÇÃO) R\$ 1.240,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

n) Saldo devedor R\$ 113.923,21 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

o) % percentual que falta amortizar 33,1401%

p) % pago amortizado 66,8599%

q) Total de Parcelas pagas 015

r) Total de Parcelas a pagar 066

s) Taxa de Administração 12,0000%

t) Taxa de Adesão 0,0000%

u) Fundo de Reserva 1,0000%

v) Valor da próxima parcela R\$ 1.725,89 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

w) Data do próximo Vencimento 15/11/2024

a) Contrato de Adesão ao Grupo de Consorcio de Bem Imóvel(eis) de nº 0005986579

b) Grupo nº 008029

c) Cota nº 0678

d) Contemplado(s) através de LANCE

e) Data da contemplação 22/11/2023

f) Valor do Credito na data da contemplação R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

g) Valor do Credito a Pagar R\$ 225.862,73 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

h) Valor do credito acrescido dos rendimentos financeiros na forma do § 1o-artigo 24-Lei 11.795/08 R\$ 317.362,73 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

i) Quantias deduzidas do credito - (LANCE EMBUTIDO) R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

j) Quantias deduzidas do credito - (PAGAMENTO ANTECIPADO) R\$ 0,00 ()

k) Quantias deduzidas do credito - (LANCE FGTS) R\$ 0,00 ()

l) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE CADASTRO) R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

m) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE AVALIAÇÃO) R\$ 0,00 ()

n) Saldo devedor R\$ 112.429,84 (CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

o) % percentual que falta amortizar 32,7086%

p) % pago amortizado 67,2914%

q) Total de Parcelas pagas 015

r) Total de Parcelas a pagar 065

s) Taxa de Administração 12,0000%

t) Taxa de Adesão 0,0000%

u) Fundo de Reserva 1,0000%

v) Valor da próxima parcela R\$ 1.729,61 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

w) Data do próximo Vencimento 15/11/2024

a) Contrato de Adesão ao Grupo de Consorcio de Bem Imóvel(eis) de nº

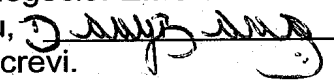
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	6-F

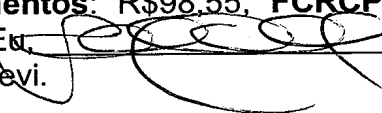
0005986576
b) Grupo nº 008029
c) Cota nº 0716
d) Contemplado(s) através de LANCE
e) Data da contemplação 21/07/2023
f) Valor do Credito na data da contemplação R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
g) Valor do Credito a Pagar R\$ 232.641,37 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
h) Valor do credito acrescido dos rendimentos financeiros na forma do § 1o-artigo 24-Lei 11.795/08 R\$ 325.641,37 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
i) Quantias deduzidas do credito - (LANCE EMBUTIDO) R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
j) Quantias deduzidas do credito - (PAGAMENTO ANTECIPADO) R\$ 0,00 ()
k) Quantias deduzidas do credito - (LANCE FGTS) R\$ 0,00 ()
l) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE CADASTRO) R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
m) Quantias deduzidas do credito - (TAXA DE AVALIAÇÃO) R\$ 0,00 ()
n) Saldo devedor R\$ 209.365,82 (DUZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
o) % percentual que falta amortizar 60,9096%
p) % pago amortizado 39,0904%
q) Total de Parcelas pagas 015
r) Total de Parcelas a pagar 120
s) Taxa de Administração 12,0000%
t) Taxa de Adesão 0,0000%
u) Fundo de Reserva 1,0000%
v) Valor da próxima parcela R\$ 1.744,79 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
w) Data do próximo Vencimento 15/11/2024

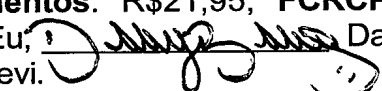
Da confissão de dívida – Em razão do pagamento acima convencionado, relativamente ao crédito disponibilizado pela ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, os COMPRADORES/DEVEDORES FIDUCIANTES se confessam e se reconhecem, por si e por seus sucessores, devedores da ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, do valor total de R\$ 601.999,54 (seiscentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao Saldo devedor mencionado na letra “n” dos Quadros Resumo, acrescido da Taxa de Administração total mencionado na letra “s” dos Quadros Resumo, Fundo de Reserva no percentual mencionado na letra “u” dos Quadros Resumo, Sendo que corresponde nesta data ao percentual que falta amortizar mencionado na letra “o” dos Quadros Resumo, por já ter pago e amortizado o percentual mencionado na letra “p” dos Quadros Resumo, do crédito contratado que corresponde ao total de parcelas pagas mencionado na letra “q” dos Quadros Resumo, tudo conforme o Contrato de Consórcio e suas eventuais alterações, dívida essa que os COMPRADORES/DEVEDORES FIDUCIANTES, se obrigam a pagar por meio do total de parcelas a pagar mencionado na letra “r” dos Quadros Resumo, parcelas essas mensais e sucessivas obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, hoje com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo.

Reajuste das prestações de amortização – Todas as parcelas de amortização, Taxa de

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	6-V

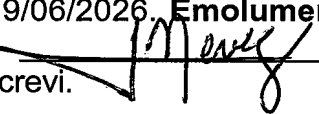
Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é o mencionado na letra “v” dos Quadros Resumo e tem vencimento estabelecido para a data mencionado na letra “w” dos Quadros Resumo. Parágrafo Único: Sobre as parcelas vincendas, não incidirão quaisquer juros, excetuando-se a situação de aplicação de eventuais juros moratórios. **Garantia:** Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não, os COMPRADORES/DEVEDORES FIDUCIANTES transferem à ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA o domínio resolúvel e a posse indireta do Apartamento 1.302 do 14º pavimento, constituindo-se a propriedade fiduciária desde logo e através do registro do presente Instrumento no competente Registro de Imóveis, servindo esse de título em favor da ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, ou seja: em razão do presente negócio, fica submetido ao regime de propriedade fiduciária, na forma da lei, o imóvel que foi havido pelos COMPRADORES/DEVEDORES FIDUCIANTES através da compra e venda realizada nos termos deste mesmo instrumento. Os COMPRADORES/DEVEDORES FIDUCIANTES reservam para si a posse direta do imóvel descrito acima, obrigando-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado, seu reajuste e respectivos encargos, e permanecerá íntegra até que os COMPRADORES /DEVEDORES FIDUCIANTES cumpram todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Emolumentos: R\$5.748,20; FCRCPN: R\$7,80.Jec/dvbb.Selo Digital:CGY 34369.Eu,  Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

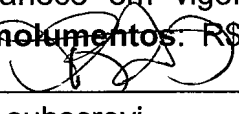
R-14-68.912. Protocolo n.º 248.003 de 26/08/2025. Conforme Decisão/Termo de Arresto emitido em 18/07/2025 pela 10ª Vara Cível - Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo, Processo Digital n.º 1031684-43.2025.8.26.0100 - Classe - Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça, em que comparece como Requerente: FINPEC AGRONEGOCIOS LTDA, e como Requerido: MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Andrea de Abreu, **foi determinado o ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula**, tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciante MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO. Cuiabá, 01/09/2025. **Emolumentos: R\$98,55; FCRCPN: R\$8,20; ISSQN: R\$2,17. khs/apcb. Selo Digital: CJG 47824.** Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Registradora Substituta, conferi e subscrevi.

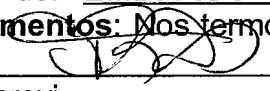
AV-15-68.912. Protocolo n.º 252.209 de 02/02/2026. Faz-se esta averbação para fazer constar que: de acordo com a 81ª Alteração de Contrato Social, de 16/04/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35300676891 em 03/10/2025, a **denominação social de EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA foi ALTERADA para EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A.** Cuiabá, 20/02/2026. **Emolumentos: R\$21,95; FCRCPN: R\$8,55; ISSQN: R\$0,29. alnsa/dvbb. Selo Digital:CKY 03783.** Eu,  Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-16-68.912. Protocolo n.º 255.139 de 26/05/2026. Conforme requerimento da parte interessada datado de 26/05/2026, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 -

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	68912	16	7-F

Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de Distribuição de Processo Executivo de 23/04/2026, Processo nº 1016048-03.2026.8.11.0041, Espécie: [Cédula de Crédito Bancário, Cédula de Produto Rural] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154), expedida pela 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinada pela Gestora srª. Eliara Cunha Gonçalves, tramitam pela referida vara os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** figurando como POLO ATIVO: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA**, inscrita no CNPJ/MF: 71.297.899/0001-02, e como POLO PASSIVO: **MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF/MF: 004.130.351-23 e **EDUARDO ROCHA FONTANELI**, inscrito no CPF/MF: 907.929.981-20, distribuída em 06/04/2026, com valor da Causa de R\$1.194.186,38 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Cuiabá, 19/06/2026. **Emolumentos:** R\$21,95; **FCRCPN:** R\$8,55. **khs/tssn. Selo Digital:** CMK16937. Eu, , Tayla Sâmima Santana Neves, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-17-68.912. Protocolo nº 247.503 de 07/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 30/07/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 02/06/2026 pela Credor Fiduciário: **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A**, qualificada no **R-13** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 15/04/2026 com relação a intimação feita por editais publicados em 16/03/2026, 17/03/2026 e 18/03/2026 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, aos Fiduciários: **MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO e sua cônjuge ANNE KELLER SILVEIRA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais); apresentou o Termo de Lançamento de ITBI - 395113/2026 e comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$19.736,10 (Dezenove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos), pago em 01/06/2026, conforme Guia n.º 119655471, com valor venal do imóvel em R\$ 908.745,35. Permanece em vigor o Registro de Arresto **R-14** objeto desta matrícula. Cuiabá, 13/08/2026. **Emolumentos:** R\$ 6.948,45; **FCRCPN:** R\$8,55. **khs/tras.Selo Digital:** CMK 32059. Eu, , Thaysa Regina de Almeida Santos, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

18-68912. Protocolo nº 257760 de 14/08/2026. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202605.1214.04678720-IE-418, referente ao Processo n.º 00017553920258160074 do Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado do Paraná / Corbelia / Vara Cível, da Fazenda Publica, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica / Vara Cível, da Fazenda Publica, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A**. Cuiabá, 14/08/2026. **Emolumentos:** Nos termos do Provimento - TJMT/CCJ nº 01/2025. **tras.Selo Digital:** CMK 32380. Eu, , Thaysa Regina de Almeida Santos, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)

 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena Cuiabá-MT, CEP 78045-015. ANA MARIA CALIX MORENO Titular Interina	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0068912-27 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 17 de agosto de 2026. Thaysa Regina de Almeida Santos Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 103,55. Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT. ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 176, 177 CMK 32443

 ASSINADOR DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE POR: THAYSA REGINA DE ALMEIDA SANTOS:04840859132 04840859132 D680B743255C7DFC891085E0A8FD3B3E5E49 17/08/2026 09:16 PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://assinaturadigital.ti.gov.br
--